



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1694/89

De, 27 de Junho de 1989.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 29.06.89.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Parnamirim(RN), 27 de Junho de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49